

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI
IDEAU

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
PEDAGOGIA - LICENCIATURA**



Um novo conceito na formação!

Getúlio Vargas/RS/Brasil

2018

Objetivos do Curso

Por meio de sua proposta pedagógica, o Curso enseja o cumprimento dos objetivos traçados ao egresso a partir da aderência entre as Diretrizes Curriculares Nacionais e nos referenciais mínimos de qualidade para os cursos de graduação. Nesta perspectiva, e desde sua concepção, a Instituição elenca aspectos que direcionam a formação do egresso, a partir de sua concepção pedagógica, delimitando objetivos geral e específicos para o Curso.

Concepção pedagógica do Curso

O conjunto de atividades acadêmicas previstas para a integralização do Curso, bem como a distribuição ao longo dos semestres do Curso, visam a formação do profissional generalista, com sólidos conhecimentos para o exercício da profissão.

Foi concebido e adequado de forma que o aluno seja estimulado a exercer sua capacidade crítica e reflexiva, desenvolver sua capacidade de estruturar e contextualizar problemas e buscar soluções alternativas, evitando o excesso de centralização do processo de ensino no professor; “conteúdos” que seguem lógicas inapropriadas (cargas horárias excessivas e fragmentação de conteúdos) e a rigidez da grade curricular. Essa rigidez traz consigo, problema da adequabilidade de conteúdos e de habilidades às demandas impostas pelo ambiente acelerado de mudança do conhecimento e pelo dinamismo do mercado de trabalho.

Surgiu a partir da crítica sobre a realidade vivenciada, quando foram formuladas propostas de superação, engajadas no momento histórico atual, levando em conta os diferentes aspectos levantados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os componentes curriculares obrigatórios são imprescindíveis para propiciar, ao profissional em formação o lastro de conhecimentos, competências e habilidades requeridas. Os componentes curriculares optativos e atividades complementares são passíveis de escolha pelo estudante e ofertados semestralmente mediante o planejamento acadêmico, ou entre eventos e atividades independentes desse planejamento, que venham a trazer subsídios à sua formação, realizados por órgãos internos ou entidades externas à IES.

Em função das particularidades da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Gestão Escolar e do atual contexto social, uma nova concepção de educação para esta faixa etária está sendo consolidada. O que impõe um redimensionamento sócio-político das instituições e dos recursos de formação de professores para estes níveis de ensino,

sendo imprescindível uma perspectiva educacional – pedagógica adequada às especificidades da criança destas faixas etárias, diferenciando-se do modelo adotado tradicionalmente pelas escolas.

Neste sentido, de acordo com Maria Lúcia Machado (1993) é preciso entender as instituições de educação em um modelo específico, próprio à faixa etária; que evidencie um compromisso com uma prática na qual leve à ampliação dos conhecimentos sobre a natureza, a cultura, sociedade e o processo que o grupo de crianças/adultos vivenciam.

Para tanto, a compreensão das práticas desenvolvidas nas instituições de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental requer que os princípios norteadores sejam apropriados pelos educadores, no sentido de:

- Promover o desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social da criança;
- Promover a apropriação do conhecimento científico e dos bens culturais produzidos pela humanidade, através de currículo trabalhado de forma interdisciplinar;
- Desvelar as desigualdades sociais, trabalhando com a criança os conflitos existentes, na busca de transformações alicerçadas em um novo relacionamento ético, político e afetivo.

Para desenvolver um trabalho educacional-pedagógico na perspectiva indicada nesta proposta é preciso entender que a educação é uma prática social que precisa da contribuição das outras áreas do conhecimento fundamentando o seu trabalho, de forma interdisciplinar. Neste sentido é que recorre-se à fundamentação histórico-social, uma vez que oferece alguns elementos necessários para efetivação de uma prática adequada às particularidades das crianças. Seus expoentes teóricos mais conhecidos são Lev Semiónovich Vygotsky e Henri Wallon.

O Curso de Pedagogia contempla o Decreto nº 5. 626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 instituída pelo Poder Público, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, buscando dessa forma apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva, assegurando-lhes atendimento especializado, na perspectiva de apoiar a implementação da educação especial, no ensino regular. Dentro desse novo enfoque, e apoiada em uma proposta inovadora, com a pretensão de contribuir com a consolidação de uma educação inclusiva que tem como abordagem a diversidade humana a Faculdade IDEAU, no Curso de Formação Docente – Pedagogia inclui a disciplina de LIBRAS, 4 créditos, totalizando 72h.

O Curso de Pedagogia forma profissionais capazes de atuar na docência da Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental, Gestão Escolar, articulando conhecimentos

éticos, científicos e tecnológicos para a compreensão do processo de aprendizagem e da prática pedagógica como prática social.

Objetivos Gerais

Preparar um profissional:

- Capaz tecnicamente e profundo conhecedor da realidade específica na qual atua e capaz de responder, na prática, às necessidades dessa realidade;
- Eficaz e interessado socializador dos conhecimentos;
- Capaz de resgatar a dignidade da criança como um ser integral, sujeito do seu processo histórico e de sua condição de cidadão.

Para atingir esses objetivos para o magistério na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Escolar, o Professor deverá buscar na sua formação:

- a) a articulação entre teoria e prática, valorizando o exercício da docência
- b) a articulação entre áreas do conhecimento ou disciplinas
- c) o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e na prática profissional
- d) a ampliação dos horizontes culturais e o desenvolvimento da sensibilidade para as transformações do mundo contemporâneo.

Objetivos específicos

O curso deve capacitar os profissionais para:

- Conhecer e dominar os conteúdos básicos relacionados às áreas de conhecimento que serão objeto de sua atividade docente, adequando-os às necessidades dos alunos.
- Compreender e atuar sobre o processo de ensino-aprendizagem na escola e nas suas relações com o contexto no qual se inserem as instituições de ensino.
- Resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, zelando pela aprendizagem dos alunos.
- Considerar, na formação dos alunos, suas características sócio-culturais e psicopedagógicas.
- Sistematizar e socializar a reflexão sobre a prática docente.
- Promover práticas educativas que considerem o desenvolvimento integral da pessoa, em seus aspectos físico, psico-social e cognitivo-linguístico.

Perfil profissional do egresso

O egresso deve ser profundo conhecedor dos fundamentos da Educação e sua aplicação no cotidiano, zelando pela dignidade profissional e pela qualidade do trabalho escolar sob sua responsabilidade.

Um profissional que pautar por princípios da ética democrática, orientando suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por valores democráticos e por pressupostos epistemológicos coerentes, comprometido com os valores inspiradores da sociedade democrática.

Que participe coletivamente e cooperativamente da elaboração, gestão, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo e curricular da escola, atuando em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula, com plena compreensão do papel social da escola.

Um profissional capaz de relacionar os conteúdos básicos relacionados às áreas/disciplinas de conhecimento. Com domínio dos conteúdos a serem socializados, de seus significados em diferentes contextos e de sua articulação interdisciplinar.

Um egresso capaz de criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem com pleno domínio pedagógico que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica.

Um indivíduo capaz de utilizar as diferentes fontes e veículos de informação, adotando uma atitude de disponibilidade e flexibilidade para mudanças, gosto da leitura e empenho no uso da escrita como instrumento de desenvolvimento profissional.

Assim este egresso poderá atuar em espaços educativos que promovam a educação da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como Gestor Escolar, nas instituições públicas e privadas, formais e não formais. É importante observar que há falta de professores com a habilitação específica na região o que possibilita a inserção dos profissionais no mercado de trabalho.

Os egressos do Curso de Pedagogia podem atuar na docência em creches, pré-escolas e séries iniciais do Ensino Fundamental, e em outros ambientes onde ocorre o processo ensino/aprendizagem, a exemplo de hospitais, empresas e grupos comunitários. As pesquisas produzidas pelos acadêmicos contribuem para a revisão e superação de problemáticas do cotidiano escolar, possibilitando a produção de alternativas para a melhoria da qualidade de ensino.

Conteúdos curriculares

O currículo do Curso está estruturado de modo a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Graduação no Brasil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como atendendo as Diretrizes Curriculares do Curso, totalizando 3.276 horas.

A competência, concebida no Currículo do Curso, expressa o que o profissional deve saber e ser capaz de fazer para exercer sua prática com responsabilidade e qualidade em diferentes situações-problemas e em diferentes contextos.

O currículo do curso tem a finalidade de formar o Professor para o magistério da Educação Infantil e do Ensino dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como o Gestor Escolar.

Esse currículo está integralizado, totalizando 182 créditos que perfazem 3276 horas/aula, incluindo os estágios supervisionados, práticas pedagógicas e atividades complementares.

A preparação profissional do Curso de Pedagogia, conforme Resolução prevê a integralização curricular no cumprimento da carga horária com duração de 08 semestres, ou 04 anos, com uma carga horária de 3.276 (três mil, duzentas e setenta e seis) horas de atividades acadêmicas distribuídas em:

- 414 (quatrocentas e quatorze) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- 414 (quatrocentas e quatorze) horas de Estágio Supervisionado;
- 2232 (duas mil, duzentas e trinta e duas) horas de atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II, conforme o presente projeto. Sendo 108 (cento e oito) horas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e 72 (setenta e duas) horas de Disciplinas Optativas;
- 216 (duzentas e dezesseis) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Organização curricular, atendendo a Resolução CNE/CP nº 2 de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada:

Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão dos processos educativos escolares e não escolares, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares, constituindo-se de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

a) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

b) 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

c) pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II, conforme o projeto de curso da instituição;

d) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, como definido no núcleo III, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, conforme o projeto de curso da instituição.

Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do Estágio supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas. Tal experiência educacional poderá ser incorporada às 414 horas destinadas ao Estágio supervisionado, até o máximo de 100 horas, atendendo o § 7º, do Art. 15 da Resolução CNE/CP 2 de 1 de julho de 2015:

§ 7º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

Critérios de avaliação:

- Os efetivos em instituições públicas;
- Os discentes que tem comprovado vínculo empregatício com instituições privadas e que estejam atuando por mais de 02 anos.
- Devendo apresentar relatório próprio com a abordagem utilizada no trabalho, tendo o visto do seu superior.

OBS: A validação da redução da carga horária será apresentada e votada pela congregação do curso.

Componentes curriculares optativos

As disciplinas opcionais devem ser integralizadas durante o Curso. Têm por objetivo permitir ao estudante a liberdade para escolha de assuntos de seu interesse. São consideradas como opcionais para o Curso o elenco das disciplinas oferecidas a cada semestre compatíveis com a disponibilidade de horário do estudante, e que forem de interesse para a sua formação.

Os estudantes que cursarem disciplinas extracurriculares poderão solicitar a inclusão da carga horária da disciplina cursada como optativa, desde que haja concordância do Coordenador do Curso.

Estágio curricular supervisionado

O estágio supervisionado é um período obrigatório de ensino-aprendizagem com características especiais, durante o qual o estudante deve receber treinamento intensivo, contínuo, sob supervisão docente.

Em consonância com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a IES apresenta no Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Tecnólogos a prática de Estágios, nas modalidades obrigatório e não-obrigatório. Sendo:

“Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.”

(LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008)

De acordo com o § 6º, do Art. 15 da Resolução Nº 2, de 1 de julho de 2015, “o estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico”.

No estágio supervisionado, o estudante aprenderá com a experiência, aplicando os conhecimentos adquiridos nos anos anteriores, procurando e incorporando novos conhecimentos necessários, desenvolvendo as habilidades e atitudes. Há que se desenvolver a

capacidade de trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar, promovendo o compartilhamento de informações. Paralelamente, deve-se entender o “cenário” onde a prática se dá, a sua organização, o acesso ao serviço, o processo de trabalho, o uso racional de tecnologia e educação.

O ensino/aprendizagem centrado no estudante torna-os mais ativos, independentes, criativos, pensadores críticos, cooperativos (não apenas competitivos), capazes de avaliar os seus progressos, com desenvolvimento de boa capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal, atitudes, hábitos e técnicas para sua educação permanente ao longo da vida profissional.

As competências do profissional se explicitam no desempenho de tarefas pertinentes à profissão, nos diferentes cenários de trabalho, nos quais elas são realizadas. É no desenvolvimento das tarefas do dia-a-dia que o estudante irá adquirir e aprimorar as competências necessárias para o exercício profissional.

Atividades Complementares

As atividades complementares, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 2 de 1 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada confere ao Curso certa flexibilidade na medida em que possibilitam ao acadêmico a ampliação dos conhecimentos ao longo do Curso. As atividades complementares referem-se ao aproveitamento de diversas atividades efetuadas pelo acadêmico para fins de cumprimento de currículo. Em síntese, consistem em atividades que não se restringem apenas aos componentes curriculares contidas no currículo do Curso, mas às atividades das quais o aluno participa fora do espaço da sala de aula e que fazem parte de sua formação acadêmica.

As atividades complementares, conforme Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos do Ensino Superior das Faculdades IDEAU, de agosto de 2013, deverão ser realizadas pelo acadêmico somente após o ingresso no Curso. O acadêmico poderá realizá-las dentro e/ou fora da Instituição, de acordo com suas necessidades.

O registro das atividades curriculares complementares, para efeitos de integralização curricular, será efetuado pela Coordenação de Curso, conforme regulamentação.

O Curso e a Faculdade IDEAU devem promover diversas atividades que possam ser computadas como atividades curriculares complementares, tais como: componentes

curriculares realizados em outros cursos; monitorias; cursos de língua estrangeira; experiência docente; estágios extracurriculares; projetos de iniciação científica; participação em eventos científicos; projeto de pesquisa extracurricular; publicações em revistas científicas; publicações em jornais, revistas e outros espaços sobre matérias pertinentes ao Curso e que tenham relevância e importância ao processo de formação do acadêmico; cursos realizados em áreas afins; Semana Acadêmica: evento de dimensão regional em que são discutidas temáticas pertinentes ao Curso; projeto de extensão; atuação como voluntariado; outras, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem como objetivo permitir ao futuro profissional um maior aprimoramento em uma determinada área do Curso. Essa atividade permite uma avaliação de caráter específico similar as que o estudante estará submetido em sua carreira profissional, desenvolvendo e ampliando as mais diversas habilidades necessárias a formação do profissional.

A atividade deve ser orientada por um professor responsável pelo acompanhamento dos grupos, observando o andamento e marcando reuniões sempre que julgar necessário.

As normas do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC são descritas nos planos de curso da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Dessa forma o estudante pode agregar em um só trabalho parte do conhecimento teórico e prático adquirido ao longo das atividades acadêmicas.

O objetivo geral do Trabalho de Conclusão de Curso é propiciar aos alunos a possibilidade de demonstrar as aptidões adquiridas, estimular a produção científica do tema selecionado e aprimorar a capacidade de interpretação crítica da profissão, atendendo ao perfil do egresso desejado.

Apoio ao discente

Como forma de proporcionar um atendimento de qualidade aos discentes, a Faculdade IDEAU dispõe de programas de atendimento ao discente:

- SAE (Serviço de Apoio ao Estudante): tem a gratificante missão de servir os alunos do IDEAU na busca para desenvolver suas competências (através de estágios, por exemplo), no encontro de alternativas que viabilizem financeiramente a conclusão do curso superior

pretendido (FIES, BOLSIDEAU, PROUNI), bem como em incentivar seu desenvolvimento pessoal, tornando-o conciso e coerente com os rumos de sua própria história. Tal incentivo acontece através de um atendimento de apoio em situações problemáticas pessoais ou como forma de auxiliá-lo na procura de moradia, contando com uma docente para serviço de Orientação Pedagógica.

- **Carreira IDEAU:** A IES desenvolveu o projeto Carreira IDEAU, que funciona como um importante elo entre o mundo acadêmico e o mercado de trabalho. Visa atender as exigências das empresas, qualificando os alunos e tornando-os aptos e competentes ao trabalho, com vistas a prepará-los para enfrentar a competitividade do mercado e suas oportunidades. Funciona da seguinte forma: a empresa que tem alguma vaga disponível informa ao Carreira IDEAU, juntamente com uma ficha de solicitação, expondo as características e habilidades necessárias ao cargo. A partir daí, com acompanhamento de uma Psicóloga, são analisados os currículos do banco de dados, e são indicados para a empresa às pessoas com o perfil desejado, ficando a critério da empresa, se aprovados, a contratação e ou estágio dos alunos. A Psicóloga atua também no acompanhamento e atendimento aos discentes.
- **Projeto de Nivelamento:** A IES propõe aos acadêmicos de todos os cursos atividades de nivelamento nas disciplinas de Informática, Língua Portuguesa e Matemática.
- **Atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e intercâmbios:** A IES proporciona aos alunos atividades complementares como: palestras, semana acadêmica, Revistas Eletrônicas, Mostra de Iniciação Científica, Mostra de Inovação e Tecnologia e eventos culturais. Os alunos poderão, através do Projeto Ciência sem Fronteiras, se candidatar a uma vaga para cursar a sua Graduação Sanduíche no exterior. Além disso, a IES possui convênios com Instituições no exterior (Columbia International College e Oxford University Press) para que seus acadêmicos possam realizar intercâmbio.

Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Para que o processo de avaliação seja essencialmente pedagógico e que aconteça de forma integrada e com significados e construções educativas, a Instituição, além da instância que possibilita a troca e interação entre todo o corpo docente ao realizar reuniões pedagógicas bimestrais (em horário para isso previamente estabelecido), tem também reuniões semestrais para o planejamento de atividades pedagógicas específicas para cada curso. Nesse convívio de troca e interação, articulam-se, de acordo com as necessidades sentidas pelos próprios

docentes dos diferentes cursos, discussões dos planos de cursos e ementas de maneira interdisciplinar, com vistas a evitar um currículo desconexo e superposto.

Avaliação interna

A IES tem implantado um programa de Avaliação Institucional que realiza avaliações do serviço da Instituição e em especial do desenvolvimento do ensino, a partir do qual tem sido possível o desenvolvimento de cursos e atividades que buscam a superação das deficiências apontadas.

Os dados dos questionários aplicados são tabulados e devidamente analisados pelos coordenadores, e os resultados da análise de cada disciplina são divulgados aos professores do Curso e manifestados em relatórios periódicos cujo objetivo é auxiliar o professor em suas atividades didático-pedagógicas.

A Avaliação Institucional permite a estruturação futura de um programa permanente de capacitação que oferece cursos a professores em temáticas como: metodologia de ensino, dinâmica de grupo, utilização de técnicas didáticas diversificadas, etc.

Seu objetivo precípua é identificar, periodicamente, os êxitos e pontos vulneráveis da Instituição, cujos resultados oportunizam decisões importantes para:

- A qualidade de ensino;
- O desempenho dos seus professores;
- O perfil sócio-econômico da clientela;
- A infraestrutura física e de equipamentos.

Avaliação externa

A avaliação das condições de oferta de cursos de graduação é uma ação da Secretaria de Educação Superior (SESu) que visa avaliar, de acordo com o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, in loco, cada um dos cursos de graduação, com relação à qualificação de seu corpo docente, à sua organização didático-pedagógica e a suas instalações, tanto as físicas em geral, quanto as especiais, tais como laboratórios, equipamentos e bibliotecas.

A avaliação periódica dos cursos e Instituições de Ensino Superior, como determina a legislação, deve utilizar-se de procedimentos e critérios abrangentes com relação aos diversos

fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Avaliação do projeto do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso precisa ser avaliado periodicamente para redirecionar rumos e efetuar as correções que se fizerem necessárias. A avaliação deve ter caráter informativo, ou seja, prestar-se para a tomada de decisões estratégicas e operacionais, sendo discutidas e analisadas ações que possam melhorar continuamente o Curso. Para tanto deve envolver a Instituição através do Colegiado de Curso, Coordenação, Núcleo Docente Estruturante, Corpo Docente e Discente e Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Para que haja uma avaliação efetiva são realizadas reuniões periódicas com os agentes do processo de ensino-aprendizagem, visando a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC e a realização de trabalhos de pesquisa com acadêmicos e egressos para coleta de informações que subsidiem a tomada de decisão e possibilitem o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem do Curso. Assim, a avaliação do Projeto do Curso é realizada pela Câmara de Ensino, Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante, sendo analisados os resultados obtidos com a Avaliação Institucional que é realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, onde os discentes e docentes têm a oportunidade de manifestar suas opiniões acerca do Curso. Na Avaliação Institucional são avaliadas várias dimensões, tais como: qualidade do ensino, condições ambientais, infraestrutura, atendimento dos serviços administrativos, conceituação global, desenvolvimento institucional, a Faculdade e o acadêmico, a Faculdade e a sociedade, autoavaliação entre outros. A Comissão Própria de Avaliação – CPA aplica a avaliação, faz a análise da mesma e retorna o resultado obtido para toda a sociedade acadêmica e civil organizada.

Com os resultados da avaliação é possível ter uma visão geral de como está à aceitação dos discentes com relação ao Curso oferecido. Outro mecanismo considerado para a avaliação do projeto do Curso é o resultado das provas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE. Com a divulgação dos resultados do ENADE a Coordenação pode avaliar as notas obtidas pelos alunos fazendo um comparativo com as disciplinas e ementas do Curso. Caso necessário o projeto será readequado.

Melhorias e ajustes no Projeto do Curso são feitos sempre que necessário, visando atender não só a legislação vigente, mas também com o objetivo de propiciar melhores condições de ensino-aprendizagem. Esses ajustes são efetuados com base nos resultados das

avaliações internas e externas, bem como a partir o desenvolvimento do conhecimento promovido na área, adequando ementas e bibliografias.

Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Na IES a avaliação está intimamente relacionada à melhoria da qualidade. Nesse aspecto, a avaliação é compreendida como um elemento capaz de contribuir para a formação de seus acadêmicos, para as práticas de seus docentes e para o aperfeiçoamento de seus cursos de graduação.

Desse modo, a avaliação se torna um auxílio para clarificar os objetivos significativos e as metas educacionais, um processo para determinar em que medida os envolvidos no processo educativo estão se desenvolvendo e especialmente, um sistema de acompanhamento da qualidade do Curso no sentido que possibilita efetuar as mudanças necessárias para a efetividade do processo educativo.

Apesar de a avaliação poder exercer múltiplas funções, a função principal da avaliação é a função formativa, através da qual é possível constatar se o desenvolvimento das atividades educativas é capaz de atingir os objetivos pretendidos. Por meio desta avaliação, professores e alunos passam a conhecer seus erros e acertos, o que acaba por orientar tanto o estudo do aluno quanto o trabalho do professor.

Como parte de uma proposta educacional mais ampla, expressa a partir da concepção de educação e do processo de ensino e de aprendizagem do Curso, a avaliação insere-se na liberdade acadêmica de forma a preservar e estimular a autonomia intelectual dos professores e concedendo ao estudante – um adulto – a responsabilidade sobre si mesmo, co-responsabilizando a ambos pelo processo educativo realizado. Desta forma, os princípios apresentados abaixo são indicações de caminhos, sinalizações do norte a ser perseguido pelo Curso. Além destes, deve-se atender ao disposto no Regimento Geral da Faculdade IDEAU:

- A avaliação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem não um amontoado de informações construídas externamente ao curso/disciplina;
- Vincula-se diretamente aos objetivos do Curso e da disciplina;
- Deve ser contínua, não ocorrendo somente depois da transmissão dos conteúdos, mas durante o processo como um todo;
- Dinamismo, participação, sistematicidade e objetividade constituem-se em características da avaliação;

- Deve envolver os diversos domínios da aprendizagem e requer observação e registro sistemáticos;
- Envolve também o julgamento dos alunos, uma vez que o processo como um todo e todos os envolvidos são elementos a serem avaliados;
- Precisa levar em conta as especificidades de cada disciplina, atendendo à diversidade de instrumentos de avaliação;
- Os critérios de avaliação, bem como os instrumentos, devem estar claramente definidos para professores e alunos;
- Levando-se em conta as características do Curso, devem ser privilegiados instrumentos de avaliação que possibilitem a articulação teoria/prática, a aplicação dos conhecimentos em situações reais e a resolução de problemas vinculados ao mundo do trabalho;
- A elaboração dos instrumentos e a definição dos critérios de avaliação devem estar diretamente vinculadas às competências e habilidades do perfil do egresso do Curso;
- Na avaliação de desempenho do acadêmico se levarão em conta, especialmente, as competências e habilidades resultantes do processo de ensino e de aprendizagem e não a memorização e acúmulo de teorias, conteúdos e conhecimentos.

A avaliação dos alunos acontecerá da seguinte forma:

- Avaliação por disciplina (peso 7,5):

Na avaliação por disciplina, são considerados 2 provas parciais por semestre, e o professor pode se valer além das duas provas de trabalhos de pesquisa, seminários, para avaliar o discente. Os resultados dessas atividades recebem notas dos professores de cada disciplina.

As notas têm valores entre ZERO e DEZ, obrigatoriamente, admitindo-se frações de 0,1 ponto. As avaliações serão realizadas nos horários de aula em dias normais de atividades acadêmicas.

O aluno que, durante o semestre, apresentar desempenho na disciplina acima da média, ou seja, igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) estará dispensado da avaliação final das disciplinas.

Exame Final: se o aluno não obtiver a média 7,5, mas conseguir uma média mínima não inferior 4 (quatro) das avaliações ocorridas no semestre, deverá então fazer exame final.

A nota mínima no exame final, para efeito de aprovação, é de 5 (cinco), bem como a média final de aprovação, para os casos em que o aluno fizer as três provas.

Assim que, se o aluno não conseguir uma das médias referidas nos itens acima é considerado reprovado na respectiva disciplina. E, portanto, a reprovação pode ocorrer por insuficiência de frequência e de notas.

A frequência obrigatória é de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).